

**1º ADITIVO DE VALOR** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (LICENÇA DE USO) PARA O CUMPRIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/11 E PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, BEM COMO INTEGRAÇÃO COM O PNCP, CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 - CONTRATO Nº 039/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. **EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua secretária, LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, estabelecida á Av. da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar – Comércio, Salvador-Ba, neste ato representado por GABRIEL LUZ ABOBOREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui objeto do presente aditivo contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de sistema de informática (licença de uso) para o cumprimento à Lei de acesso à informação nº 12.527/11 e publicações de atos administrativo no Diário Oficial do Município da União e Jornal de Grande Circulação, bem como integração com o PNCP, conforme disposição da lei nº 14.133/21, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 002/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUÇA

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 125 da Lei 14.133/21**

Fica aditivado o Contrato de nº 039/2025 com acréscimo de 25% sobre o seu valor originário, o que remonta em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.05.05
- Projetos/Atividade: 2010
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fonte: 15000

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de valor está amparado no - **Art. 125 da Lei 14.133/21**.

**CLÁUSULA QUINTA – Das disposições gerais**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca/BA, 19 de Janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE POJUÇA**

*Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira*  
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**GABRIEL LUZ ABOBOREIRA**  
Data: 19/01/2026 16:47:29 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
CONTRATADA - REP. Sr. GABRIEL LUZ ABOBOREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.  
039/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

**Objeto** – Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de sistema de informática (licença de uso) para o cumprimento à Lei de acesso à informação nº 12.527/11 e publicações de atos administrativo no Diário Oficial do Município da União e Jornal de Grande Circulação, bem como integração com o PNCP, conforme disposição da lei nº 14.133/21.

**Contratada – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Embasamento Legal** – Art. 125 da Lei 14.133/21

**Percentual de Acréscimo: 25%**

**Valor do Aditivo: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).**

Pojuca/BA, 19 de Janeiro de 2026.

*Leila DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA*  
**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa**

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.  
039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

**Objeto** – Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de sistema de informática (licença de uso) para o cumprimento à Lei de acesso à informação nº 12.527/11 e publicações de atos administrativo no Diário Oficial do Município da União e Jornal de Grande Circulação, bem como integração com o PNCP, conforme disposição da lei nº 14.133/21.

**Contratada** – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Embasamento Legal** – Art. 125 da Lei 14.133/21

**Percentual de Acréscimo:** 25%

**Valor do Aditivo:** R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Pojuca/BA, 19 de Janeiro de 2026.

*Leila Dajane Rosario de Santana Oliveira*  
**LEILA DAJANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTNFNEU0NDC5QTY3NTA0NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=gLHSK7V1GykTVPqt>.